



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3.186 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 (Dispõe sobre alteração da data de vencimento da parcela única do IPTU 2022).

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

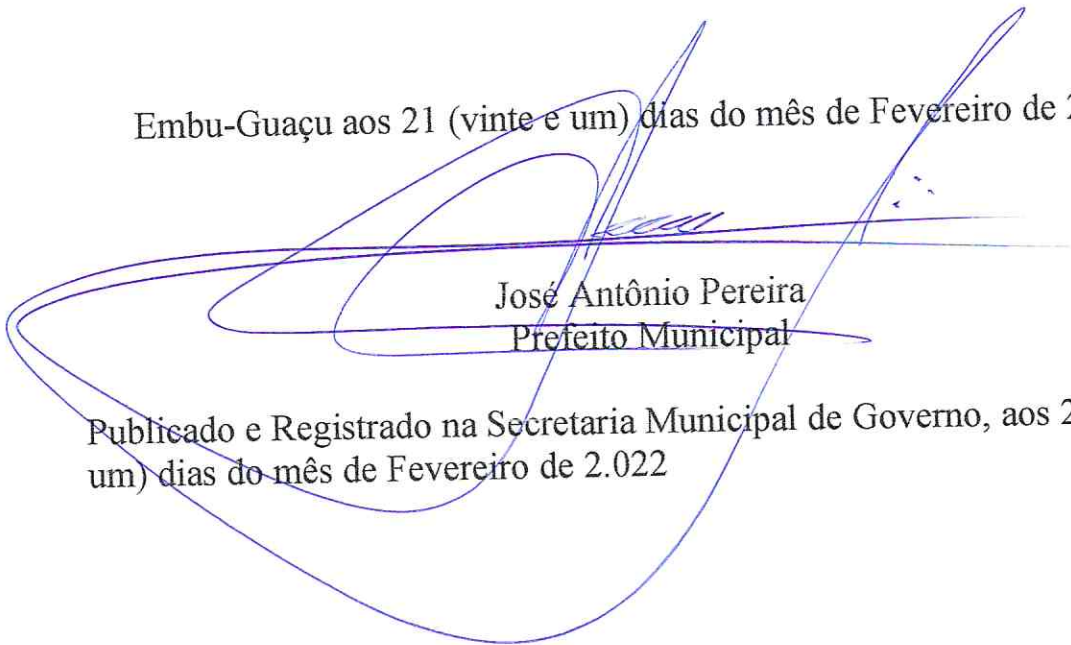
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica adiado o vencimento da parcela única do IPTU 2022, para o dia 15 de março de 2022, com o desconto de 7% sobre o imposto.

Parágrafo Único Ficam mantidos os vencimentos das demais parcelas do IPTU 2022, conforme determinado no decreto 3.170/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2.022.

  
José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2.022